



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SRG

DESPACHO

À Secretaria-Geral.

Assunto: **Tomada de subsídios pública para aprimoramento da proposta de norma que regula a ocupação de áreas portuárias e a exploração de infraestruturas portuárias sob gestão da Administração do Porto, no âmbito dos portos organizados.**

1. Trata-se dos procedimentos para efetivação da tomada de subsídios pública, visando obter contribuições e subsídios para o **desenvolvimento de metodologia para determinar abusividade na cobrança de sobre-estadia de contêineres.**
2. O Comitê de Usuários dos Portos e Aeroportos do Estado de São Paulo - COMUS, da Associação Comercial de São Paulo, por meio do E-mail COMUS (1165608), solicitou a dilação de prazo para apresentação de contribuições.
3. Pois bem, por entender que a participação social é de extrema relevância para a regulação da ANTAQ, decido pelo deferimento do pedido de prorrogação. Porém, o COMUS não sugeriu nenhum prazo, julgo oportuno a dilação em 15 (quinze) dias.
4. Posto isso, com fulcro no disposto no § 2º do art. 35 do Anexo da Resolução Normativa nº 33 - ANTAQ, de 2019, encaminho os autos a essa Secretaria-Geral - SGE, solicitando sejam adotadas as providências cabíveis, objetivando a prorrogação do prazo da tomada de subsídios pública que objetiva obter contribuições e subsídios para o **desenvolvimento de metodologia para determinar abusividade na cobrança de sobre-estadia de contêineres., em 15 (quinze) dias adicionais, passando o seu término para as 23h59 do dia 03/11/2020.**

Atenciosamente,

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Superintendente de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 16/10/2020, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1165609** e o código CRC **66332949**.

Referência: Processo nº 50300.010899/2020-14

SEI nº 1165609